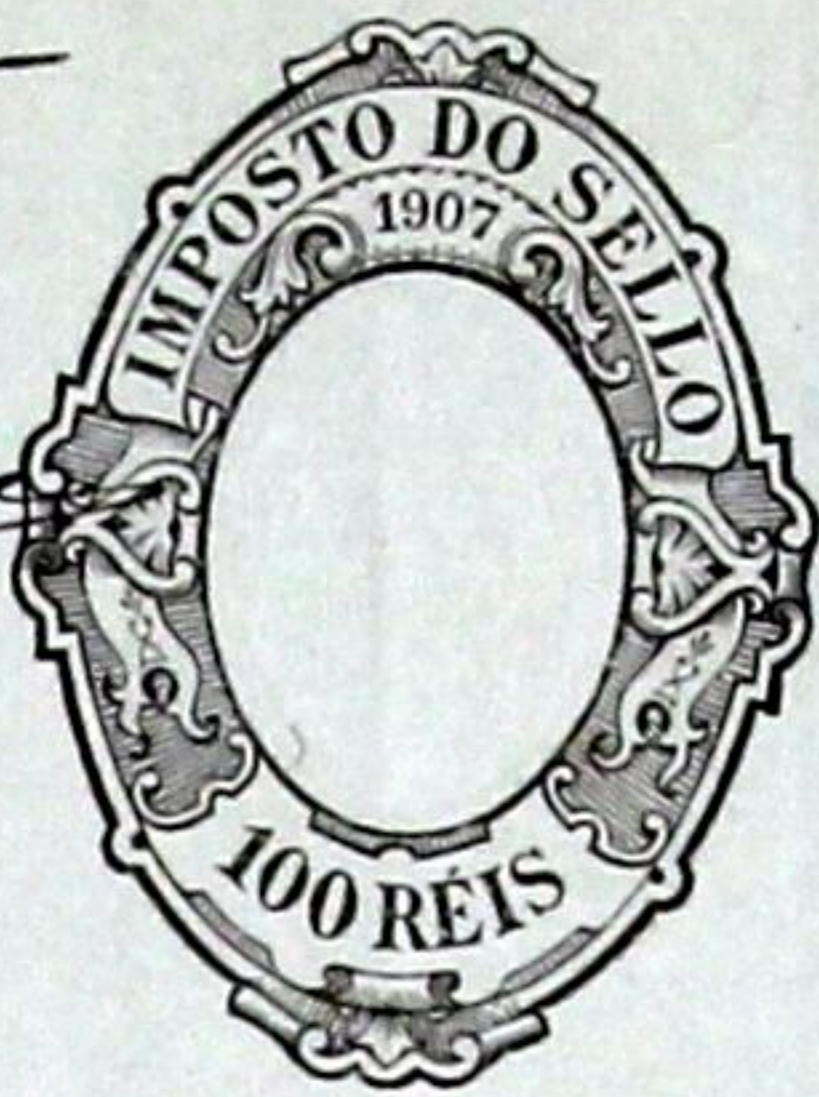


3ª Repartição para infor
mar. Porto, 16 de novembro
de 1907.

Magalhães



Reg 365-174

17-24805508

Brandão

Registrado

vol. o n.º 4144
16-11-907

Emendo

P. 6 500 REIS

LICENÇA N.º

GUIA N.º

102
80

Sp.ª Câmara Municip.

Paul do Pto

Sp.

Vras fideles Costa, proprietários e mora-
dores na rua do Monte bello, pretendendo construir
3 pequenas casas de habitação, conforme o presente pro-
jecto, na rua da Bateria n.º 175 a 180, vem requerer a
approvação do mesmo projecto e tem assim a em-
potente licença; n'estes termos

Pede se dignem de
fazer as p.ªs requer

Concordando com o informe,
propr. de fideles Costa. Depo. 36000
12-XI-907

Deu

E. R. M. ^{cc}

Porto 16 de novembro de 1907 e selo

Pelo requerente

Brandão

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 36.000 a que se refere a informação
da repartição tecnica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 80 n'esta data.
Rep.ª da Fazenda Mp.ª 17 de Fevereiro de 1908

Por ordem do chefe
Brandão

3ª Repartição
Regist. 1929
19-11-907

As m.ªs de 2000. 07 mar 1908

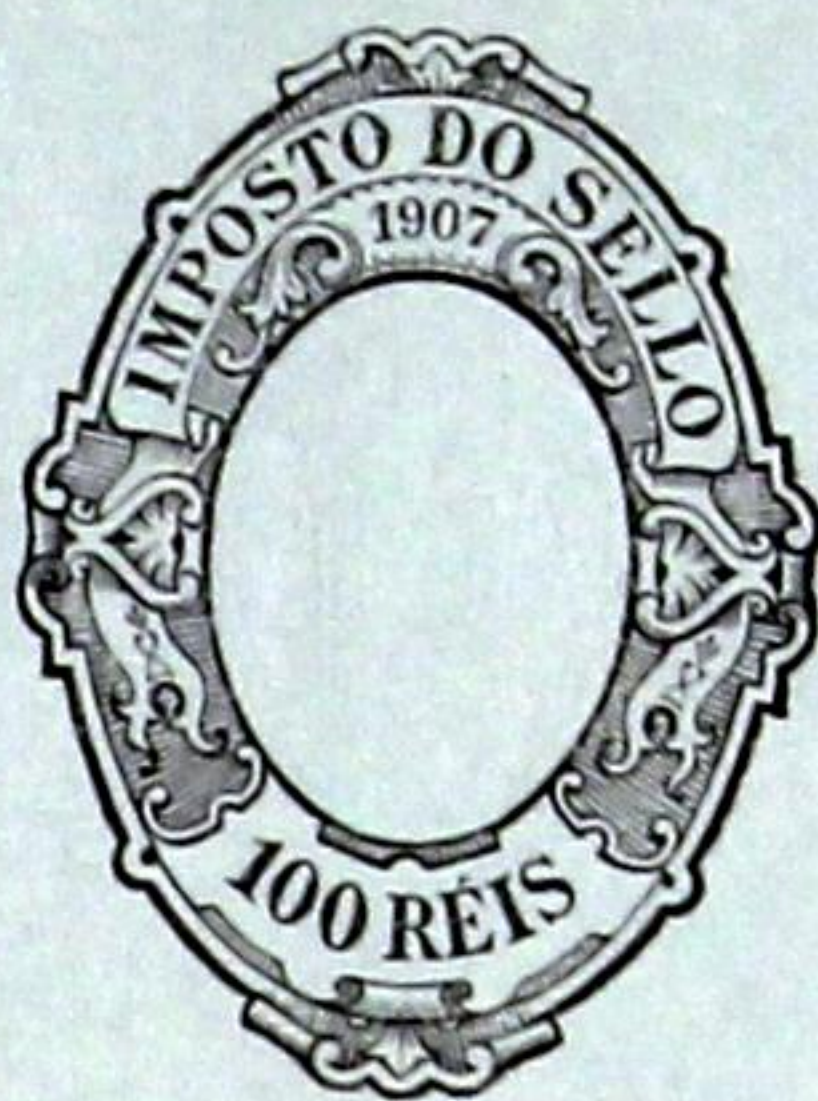
Deferido nos termos da
informação.

Dado em Câmara 14 de
dezembro de 1907.

O Presidente interino

Alves

Registrado



A837488

Cma Camara

Manoel Ferreira Ribeiro mestre de Obras
morador na Rua de Sta Catharina n 484 que
para os effeitos do Regulamento de 6 de Junho
de 1895 que a assume a responsabilidade da
obra constante pertencente ao Sr Joao
Goncalves e Motta sita na Rua da Bateria
Freguesia do Bomfim

Porto 15 de Novembro de 1907
Manoel Ferreira Ribeiro
Reconheço a assignatura Supra



Porto, 16 de Novembro de 1907
Antst. H. L. L. L.

L. L. L.





Memoria.

Na rua da Batata n.º 175 a 180 fôrta de Jôzê Jôzê
 q'elles fôrta construir 3 pequenos casas de habitaçôes conforme
 o presente projecto, pelo qual se vê que constam d'um andar
 para as habitaçôes e de rez-do-chão e agor-fortadas para a
 frente, havendo ainda um p'ço distanciado da ultima da
 esquerda que fôrta uma curvada já existente p'pria para as
 primas d'estas casas. a ultima da esquerda tem sala p' m'ncionada.

Os alicances s'ão assentados directamente sobre fundaçôes
 que s'ão devidamente afficçôes para esse fim. Os p'cos
 s'ão de p'p'ranhos em 0,30 de grossos, excepto as da frente
 que t'ra 0,35 e as das redaçôes e laterais que t'ra 0,25.

Os estuêtos dos alicances e bem assim na parte exterior
 das paredes h'averá uma tra camada de asphalto para em-
 pler, p'ncipalmente da humidade. O 1.º pavimento t'ra uma cai-
 xa d'ar de 0,75 d'alto. H'averá a cantaria indicada. a frente
 s'ão revestida a agulha e as habitaçôes est'endo e aninhadas.

As madeiras s'ão de pinho, em excepçôes da esquerda
 exterior que s'ão de castanho.

Os telhados s'ão de 4 agor, cobertos de telha de Marinha.
 Os agor pluvias convertem para calceias e d'estas para conta-
 das est'endo, tudo de zinco, sendo ^{est'as} prolongadas em debaixo do
 passio. a fim de l'ucubrarem os agor na vala.

Os chaminés s'ão construidos de tijolo argamassado
 em o angulo interior arredondado, com p'ncipada inferiormen-
 te e saliente no telhado.

Em cada telhado s'ão roçada uma claustrina no
 sumo das escadas, com ventiladores lateraes.

Cada casa t'ra a sua forma que t'ra grande simpli-
 tamente independentes e s'ão tam'bem cada uma construi-
 da de alvenaria argamassada em argamassa de cimento
 e areia, tendo o angulo interior arredondado, o p'ncipado em
 areia e tudo est'endo de laje de a p'p'riedade de 0,75 at'ra-
 do m'io do solo. a m'io d'isso est'endo s'ão roçada uma

abertura de 0,50 x 0,50 interior, que servirá para a descarga
das matérias fecaes e que se encerrará hermeticamente
fechada por meio de 2 tampas, uma esticada no plano das
as esteras e outra a nível com o solo, sendo o espaço entre
estas tampas cheio de terra.

Os ligues das latinas entre si e destas com
a sua respectiva forma far-se-ha por uma canalisação
contínua, bem assente e bem vedada, de tubos de vidro, os
quais entrarão até ao telhado e ahí se unirá a saída e
unindo-se com os tubos ventiladores das bacias de expho
prolongar-se-há até ao acima do cumieiro do telha-
da. No estremo haverá um aspirador.

Os larguez das bacias far-se-há por meio da
torçãos de joelhos largos com agros de bomprandio.

Pelo, Outubro de 1907 e selo

~~Excmo. Sr. Dr. J. J. de Sousa~~
Cont. de D. J. J. de Sousa



MUNICIPALIDADE DO PORTO

3.^a REPARTIÇÃO
OBRAS PUBLICASEx.^{ma} Camara

João Candeias Botto pede licença para
construir tres moradas de casas
na rua da Bateria, n.º 180, fre-
guesia do Bomfim.

O pedido vem acompanhado dos
documentos legalmente exigidos.

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto foi ~~estã em condições de ser~~ aprovado,
sem restricção, pela Commissão
delegada do Conselho dos Melho-
ramentos Sanitarios, quanto ás con-
dições de salubridade.

Quanto á estabilidade e a ar-
chitectura, tambem, esta reparti-
ção é de parecer que está no caso
de ser approvado.

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
quarenta e cinco mil reis.

Porto e Paços do Concelho, 1.^o de Setembro
de 1907

O Engenheiro Chefe,
J. G. Romagosa

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1908

Guia de entrada de deposito N.º 80

Despacho de 14 de Dezembro de 1908

Dinheiro corrente...	36 \$ 000
Papeis de credito....	\$
Total Rs...	36 \$ 000



Pela presente guia vae João Gonçalves da Motta entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de trinta e seis mil reis em dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que elle foi concedida a licença n.º 102 d'esta data passada pela 1.ª Repartição para construir trez moradas de casas na rua da Bateria n.º 170 a 180 freguezia de Bomfim.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 11 de Fevereiro de 1908.

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

[Signature]

Recebi a quantia de trinta e seis mil reis supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 11 de fevereiro de 1908.

Registada

O Thesoureiro,

Em 11 de Fevereiro de 1908.

[Signature]

[Signature]